



INDICAÇÃO Nº

IND 13013 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional e Secretaria de Obras a reforma da praça e quadra poliesportiva da QR 18 de SOBRADINHO- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional e Secretaria de Obras a reforma da praça e quadra poliesportiva da QR 18 de SOBRADINHO- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a reforma da praça e quadra poliesportiva na QR 18 de Sobradinho.

A indicação é fruto de reivindicações da comunidade em geral que utilizam as quadras de esporte e as praças para suas atividades físicas e lazer; a realização dos serviços solicitados de forma adequada e rotineiramente, minimiza os riscos de acidentes.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da região segurança e conforto é que remetemos o pleito à apreciação, pela qual entendemos oportuna a proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos

Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13013/2013

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 130.13/2013

Folha N° 02 RP